

MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 07/03/22
L. B. 0004
A. Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 07/03/22
C. B. 0004
Protocolo

Cascavel, 04 de março de 2022.

Of. Gab. nº 49/2022

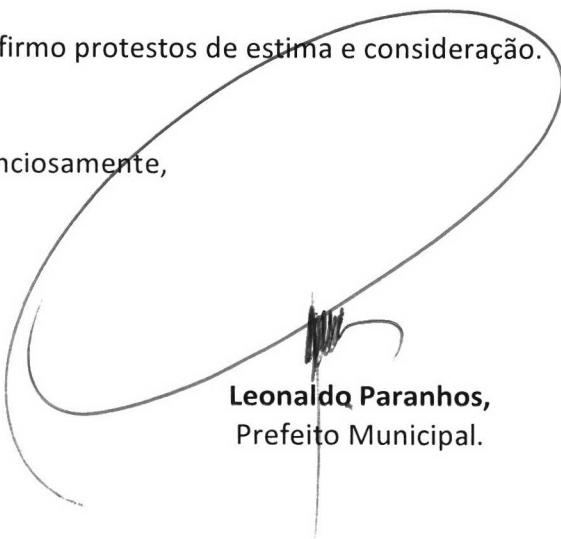
A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Espínola,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel - Paraná

Referente: Projetos de Lei Mérito a Vida e Alteração na Lei Municipal nº 3.800, de 31/03/2004.

Venho requerer a inclusão na pauta de votações desta Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal” e no Projeto de Lei que “Institui o prêmio mérito à vida com o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos Guardas Municipais e Guardas Civis Patrimoniais na prestação de serviços à população do município de cascavel durante a pandemia de COVID-19”, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica Municipal.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.